

## RESOLUÇÃO CEx-250/14, de 4 de fevereiro de 2014

**CONSELHO DE EXTENSÃO** 

Aprova o projeto Homologação em Autorrádio, Processo número 23062.005147/11-46.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e conforme deliberado na 106ª Reunião do Conselho de Extensão,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Aprovar o projeto **Homologação em Autorrádio, Processo número 23062.005147/11-46**, sob a coordenação do Prof. Marcos Fernando dos Santos, desde que conste no contrato as condições descritas nos seguintes artigos:
- **Art. 2º.** A marca do CEFET-MG não deve ser usada pelo contratante em publicações de acesso público.
- **Art. 3º.** A aplicação dos resultados dos testes não são de responsabilidade do CEFET-MG
- **Art. 4º.** Publique-se e cumpra-se.

Prof. Eduardo Henrique da Rocha Coppoli Presidente do Conselho de Extensão